



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2.023.-

Aos dois dias do mês de outubro de 2023, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (18/09/2023), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP nº. 130/2023** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 13/2023; **b) Ato do Presidente nº 06/2023** – que “Dispõe sobre a devolução do Duodécimo de forma periódica ao poder executivo municipal, em obediência a nota técnica sdcg 167/2021, do tribunal de contas do estado de são paulo, para que o executivo municipal possa realizar a aplicação dos valores em favor do interesse público e dá outras providências”; **c) Projeto de Lei nº 13/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2024 e dá outras providências”; **d) Moção de Pesar nº. 14/2023** – Dos Vereadores Marcos Rogério Rodrigues de Araújo e Manoel Cabrera Peres – para família Jacomo; **e) Projeto de Resolução nº. 06/2023** – Da Mesa da Câmara de Novais – que “Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da Lei Orgânica do Município”; **f) Projeto de Lei nº. 02/2023** – Da Mesa da Câmara de Novais – que “Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**:- **1) Projeto de Lei nº 13/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2024 e dá outras providências”; **2) Moção de Pesar nº. 14/2023** – Dos Vereadores Marcos Rogério Rodrigues de Araújo e Manoel Cabrera Peres – para família



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Jacomo; **3) Projeto de Resolução nº. 06/2023** – Da Mesa da Câmara de Novais – que “Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da Lei Orgânica do Município”; **4) Projeto de Lei nº. 02/2023** – Da Mesa da Câmara de Novais – que “Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, e dá outras providências”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 16 de outubro às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 02 dias do mês de outubro de 2.023.-

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

1º - Secretário